



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 035/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAlCO TO.

Convoca Suplente de Conselheiro Tutelar para Exercício Temporário em razão de Gozo de Férias Legais dos membros do Conselho Tutelar, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, com fulcro na Lei Municipal nº 075/2015, de 07 de maio de 2015, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2023/GAB/SEC/SECAD, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 441;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de Conselheiro Tutelar no Município de Sampaio/TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Sr. **MARCOS ALVES DE ALMEIDA**, classificado como 3º Suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sampaio, no horário das 7h30min às 12h30min, para apresentar os documentos exigidos no edital, e firmar contrato temporário do seu respectivo cargo, em função das férias legais dos membros do Conselho Tutelar, no período de 01 de abril de 2023 a 30 de agosto de 2023.



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 2º O não comparecimento no prazo de 03 (cinco) dias implicará na desistência, podendo a Prefeitura Municipal de Sampaio convocar de imediatamente o suplente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Março (03) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal